



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº309, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Admite Ramon Luciano Claro, para o cargo efetivo de Secretário Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 156/2025, datado de 06/08/2025, publicado no DOM – Edição 2928, de 06/08/2025, pág. 68;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

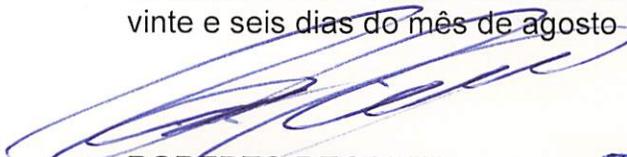
Art. 1º ADMITIR RAMON LUCIANO CLARO, portador do CI-RG nº13.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 066.XXX.XXX-48, para exercer o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 9º lugar.

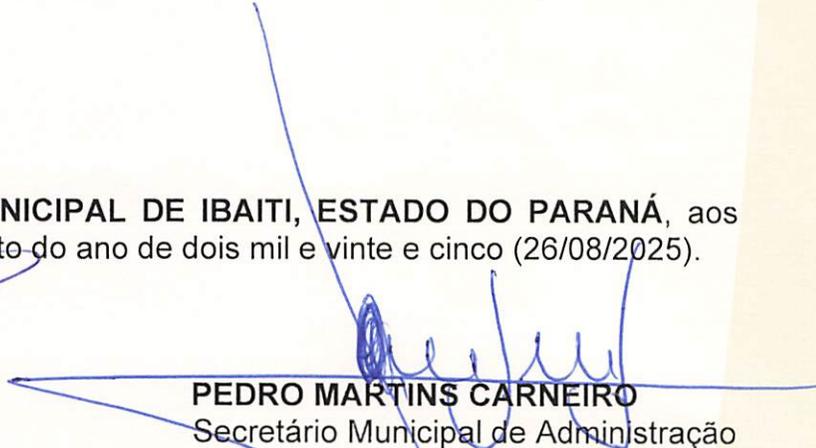
Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 25/08/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº309, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Admite Ramon Luciano Claro, para o cargo efetivo de Secretário Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 156/2025, datado de 06/08/2025, publicado no DOM – Edição 2928, de 06/08/2025, pág. 68;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR RAMON LUCIANO CLARO, portador do CI-RG nº13.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 066.XXX.XXX-48, para exercer o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 9º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 25/08/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração